



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI Nº 3.891 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.025

Concede recomposição salarial 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) aos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cosmorama, adotando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica a recomposição salarial 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.025, os vencimentos dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2.016 e suas alterações posteriores, adotando-se, para efeitos da recomposição salarial, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2.025, os servidores comissionados receberão como salário família, mensalmente, o valor de R\$56,28 (cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), por dependente, excluída desta categoria a esposa ou companheira.

Art. 3º - Em decorrência das alterações promovidas pela presente Lei, o "ANEXO II", da Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.025, com a seguinte redação:

ANEXO II DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
Agente de Contratação	R\$ 2.620,75 (dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Assessor de Comunicação	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Assessor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Assessor de Convênios	R\$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.465,92 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Assessor de Imprensa	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Assessor de Publicações e Cadastros Licitatórios	R\$ 2.096,60 (dois mil noventa e seis reais e sessenta centavos)
Assessor Especial Externo	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Chefe do Setor Contábil	R\$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Chefe do Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Empenhos	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Informática	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe do Setor de Licitações	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

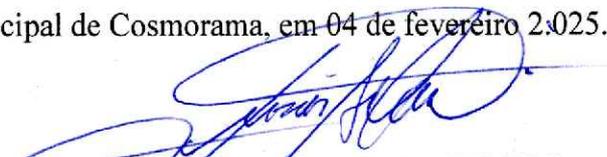
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	R\$ 4.041,89 (quatro mil quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)
Chefe do Setor do Bem-Estar Social	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Chefe Técnico do Setor de Planejamento de Ensino Fundamental	R\$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais)
Consultor Jurídico de Gabinete	R\$ 6.710,76 (seis mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos)
Coordenador de Projetos Sociais	R\$ 2.712,96 (dois mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos)
Diretor de Assistência e Proteção Social	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Compras e Contratos	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Controle de Frota e Abastecimento de Veículos	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Empreendedorismo e Serviços ao Cidadão	R\$ 3.126,15 (três mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos)
Diretor de Eventos Esportivos	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor de Serviços de Trânsito	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	R\$ 4.354,54 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	R\$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.710,76 (seis mil setecentos e dez reais e setenta e seis centavos)
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R\$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços	R\$ 6.090,74 (seis mil noventa reais e setenta e quatro centavos)
Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	R\$ 8.343,29 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
Diretor do Departamento do Bem-Estar Social	R\$ 4.606,66 (quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 04 de fevereiro 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo